



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 3.627/2022  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 11 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.445/2022, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio dos órgãos competentes, seja incluído no calendário oficial de comemorações de nosso Município o “Dia do Animal”.

Segundo a proponente, “Apresentei o requerimento de n. 2.589/2022, em forma de Anteprojeto de Lei, solicitando que o Dia do Animal fosse instituído no calendário oficial de comemorações do Município, porém, conforme mostra o documento em anexo, recebi como resposta que a questão necessita ser melhor estudada, pois a proposta criaria despesas para o executivo, tais como: vermifugação, vacinação, consulta veterinária, castração e realização de feiras de adoção e blitz educativa. Diante da resposta, venho expor que o Município através do Canil Municipal, já fornece de forma gratuita para a população os serviços solicitados, e a minha proposta seria fortalecer essas ações promovidas pelo executivo, levando esses serviços ao encontro do público araguarino de forma mais ágil, reunindo todos os animais e seus proprietários em um grande ato de confraternização, além de ser uma forma de chamar a atenção da humanidade sobre a importância de preservar a vida de todas as espécies. As consultas veterinárias podem ser realizadas em parceria com a IMEPAC, através de estagiários e as feirinhas de adoção não possuem custo algum. A blitz educativa teria gasto apenas com a impressão de materiais e além disso, coloco minha equipe a disposição para trabalhar no evento, o que também não geraria nenhum gasto para o Município. Acredito que com um pouco de boa vontade, e com as parcerias corretas, o evento poderia acontecer e seria um marco para a proteção animal, elevando ainda mais o sucesso da atual gestão, motivos pelos quais peço que seja reanalisado o pedido exposto no Anteprojeto de Lei já apresentado.” *[sic]*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA  
1º Secretário

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG